



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**LEI Nº 804/2019.**

"INSTITUI O DIA DO PASTOR EVANGÉLICO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO".

Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no Município de Rio Negro/MS, o Dia Municipal do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 22 de abril de 2019.

  
Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 343/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

22 DE ABRIL DE 2019

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

### PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 804/2019.

“INSTITUI O DIA DO PASTOR EVANGÉLICO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO”.

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 71, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º.** FICA INSTITUÍDO, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, O DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO.

**ART. 2º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RIO NEGRO/MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: M.G MULTI SERVIÇOS LTDA-ME**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) BRIGADISTA, UNIFORMIZADO, PARA ATENDER O EVENTO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE RIO NEGRO/MS, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE MAIO DE 2019, TOTALIZANDO UM TOTAL DE 05 DIÁRIAS.

**DA BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.625,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E VINTE REAIS)

**PRazo DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
03.030.2141.33.90.39.00- FONTE 100

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

**PELA CONTRATADA:** MARCOS HENRIQUE MOURA CASTRO - REPRESENTANTE

RIO NEGRO – MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS  
PREGOEIRA OFICIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: M.G SEGURANÇA EIRELI**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) SEGURANÇAS, UNIFORMIZADO, PARA ATENDER O EVENTO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE RIO NEGRO/MS, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE MAIO DE 2019, TOTALIZANDO UM TOTAL DE 10 DIÁRIAS.

**DA BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**PRazo DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
03.030.2141.3.3.90.39.00- FONTE 100

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

**PELA CONTRATADA:** DÊNIS CARLOS DE SOUZA MEDEIROS- REPRESENTANTE

RIO NEGRO – MS, 22 DE ABRIL DE 2019.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS  
PREGOEIRA OFICIAL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2019**  
**TOMADA DE PREÇO: 003/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 28.867/2018/DETRAN/MS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS.